

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CTGM Nº 04/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7581 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 11/09/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CTGM Nº 04/2023
ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital 04/2023, homologado em 15/06/2024, para provimento do cargo de Auditor de Controle Interno nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, em reposição à revogação, a pessoa candidata abaixo listada:

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Nome
11º lugar Miguel Pereira da Silva – Pessoa candidata nomeada na lista de reserva de vagas para pessoas negras, conforme DOM do dia 30/04/2025.
12º lugar Henrique Dias De Paula

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Diretora Central de Administração de Pessoal convoca a pessoa candidata nomeada no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo/ Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor>). No sistema, a pessoa candidata irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

A pessoa candidata, após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para a pessoa candidata ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e aos devidos procedimentos, informamos que a pessoa candidata deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 7 de setembro de 2026

Cíntia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

 Voltar